

Resolução nº 049/2020

Maravilha/SC, 1º de dezembro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **RICARDO LUIS MALDANER**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **LEANDRA FACHINI NOITA**, relativo ao período aquisitivo de 01/09/2019 a 31/08/2020, a contar de 29/12/2020 a 17/01/2021, ficando em haver 10 (dez) dias referente esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.


RICARDO LUIS MALDANER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Modelo

Publicado no Diário Oficial dos Municípios Resolução nº 013/2015 - AMERIOS Edição nº: <u>3342</u> Páginas: _____ Data: <u>05</u> / <u>12</u> / <u>2020</u> Ass. Responsável: _____ 
--